



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



## Relatório

N.º 08/2007-FS/VIC/SRATC

**Verificação Interna de Contas  
Freguesias do Concelho de Ponta Delgada  
Gerências de 2005**

Data de aprovação – 05/06/2007

Processo n.º 06/120.04



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

---

## Índice

Índice de quadros.....	4
Siglas e abreviaturas .....	5

### Parte I Introdução

#### Capítulo I

##### Caracterização da Acção

1. Fundamento.....	6
2. Âmbito e objectivos .....	6

#### Capítulo II

##### Enquadramento

3. As freguesias do Concelho de Ponta Delgada.....	7
4. Sistema contabilístico.....	8
5. Documentos de prestação de contas.....	8
6. Equilíbrio orçamental.....	9

### Parte II Contas de gerência de 2005

#### Capítulo I

##### Instrução dos processos

7. Documentos de envio obrigatório .....	10
8. Prazo de remessa .....	11
9. Contas das freguesias da Bretanha, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha.....	12

#### Capítulo II

##### Identificação dos responsáveis e fluxos de caixa

10. Freguesia de Arrifes.....	13
11. Freguesia de Candelária .....	14
12. Freguesia de Capelas.....	15
13. Freguesia de Covoada .....	16
14. Freguesia de Fajã de Baixo .....	17
15. Freguesia de Fajã de Cima .....	18



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

16.	Freguesia de Fenais da Luz.....	19
17.	Freguesia de Feteiras.....	20
18.	Freguesia de Ginetes .....	21
19.	Freguesia de Livramento.....	22
20.	Freguesia de Mosteiros .....	23
21.	Freguesia de Relva .....	24
22.	Freguesia de Remédios .....	25
23.	Freguesia de Santa Bárbara.....	26
24.	Freguesia de Santa Clara.....	27
25.	Freguesia de Santo António .....	28
26.	Freguesia de São José .....	29
27.	Freguesia de São Pedro .....	31
28.	Freguesia de São Roque.....	32
29.	Freguesia de São Sebastião.....	33
30.	Freguesia de São Vicente Ferreira .....	34
31.	Freguesia de Sete Cidades.....	35

### **Capítulo III**

#### **Análise comparativa**

32.	Análise global .....	36
	32.1. <i>Receitas</i> .....	37
	32.2. <i>Despesas</i> .....	39
33.	Indicadores.....	40

### **Parte III**

#### **Conclusões e recomendações**

34.	Principais conclusões .....	42
35.	Irregularidades .....	43
36.	Recomendações.....	44
37.	Decisão.....	45
	Ficha técnica.....	46



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

---

## Índice de quadros

Quadro I: Dados populacionais .....	7
Quadro II: Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas.....	8
Quadro IV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Arrifes.....	13
Quadro V: Fluxos de Caixa – Freguesia de Arrifes.....	13
Quadro VI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Candelária.....	14
Quadro VII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Candelária .....	14
Quadro VIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Capelas.....	15
Quadro IX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Capelas .....	15
Quadro X: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Covoada .....	16
Quadro XI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Covoada.....	16
Quadro XII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fajã de Baixo.....	17
Quadro XIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fajã de Baixo .....	17
Quadro XIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fajã de Cima.....	18
Quadro XV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fajã de Cima .....	18
Quadro XVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fenais da Luz.....	19
Quadro XVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fenais da Luz .....	19
Quadro XVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Feteiras.....	20
Quadro XIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Feteiras .....	20
Quadro XX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Ginetes .....	21
Quadro XXI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Ginetes.....	21
Quadro XXII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Livramento .....	22
Quadro XXIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Livramento.....	22
Quadro XXIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Mosteiros .....	23
Quadro XXV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Mosteiros .....	23
Quadro XXVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Relva.....	24
Quadro XXVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Relva .....	24
Quadro XXVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Remédios.....	25
Quadro XXIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Remédios .....	25
Quadro XXX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara .....	26
Quadro XXXI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara.....	26
Quadro XXXII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Clara .....	27
Quadro XXXIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Clara.....	27
Quadro XXXIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santo António .....	28



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

---

Quadro XXXV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santo António .....	28
Quadro XXXVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São José.....	29
Quadro XXXVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de São José .....	29
Quadro XXXVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Pedro .....	31
Quadro XXXIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Pedro.....	31
Quadro XL: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Roque.....	32
Quadro XLI: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Roque.....	32
Quadro XLII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Sebastião .....	33
Quadro XLIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Sebastião .....	33
Quadro XLIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Vicente Ferreira.....	34
Quadro XLV: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Vicente Ferreira.....	34
Quadro XLVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Sete Cidades .....	35
Quadro XLVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Sete Cidades .....	35
Quadro XLVIII: Receitas das freguesias.....	37
Quadro XLIX: Transferências para as freguesias.....	38
Quadro L: Despesas das freguesias .....	39
Quadro LI: Indicadores.....	40

---

## Siglas e abreviaturas

FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais <sup>2</sup>
VIC	Verificação Interna de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto (a LOPTC encontra-se republicada em anexo a esta Lei).

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de Fevereiro.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## PARTE I INTRODUÇÃO

### CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO

#### 1. Fundamento

A acção foi realizada no exercício das competências previstas nos artigos 2.º, n.º 1, alínea *c*), 5.º, n.º 1, alínea *d*), 51.º, n.º 5, e 53.º da LOPTC, de acordo com o Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas<sup>3</sup>.

Cabe salientar que, nos termos do citado n.º 5 do artigo 51.º da LOPTC, as contas dispensadas de remessa ao Tribunal podem ser objecto de verificação.

#### 2. Âmbito e objectivos

A acção incidiu sobre as contas de gerência de 2005 das freguesias do Concelho de Ponta Delgada, tendo por objectivos:

- Análise do processo de prestação de contas, a fim de certificar a respectiva conformidade documental com as normas do POCAL e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas<sup>4</sup>;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

<sup>3</sup> Para 2006 (Resolução n.º 1/2005, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, aprovada em sessão de 20 de Dezembro de 2005, publicada no *Diário da República*, II série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, pp. 1078 e 1079) e para 2007 (Resolução n.º 2/2007, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, aprovada em sessão de 19 de Dezembro de 2006, publicada no *Diário da República*, II série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007, p. 1131).

<sup>4</sup> Aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto – 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, pp. 13 958-13 960.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO

### 3. As freguesias do Concelho de Ponta Delgada

O Concelho de Ponta Delgada, com 231,90 km<sup>2</sup> de área e 65 853 habitantes (2001), está dividido em 24 freguesias:

**Quadro I: Dados populacionais**

<b>Freguesia</b>	<b>População (2001)</b>	<b>Densidade</b>
Ajuda da Bretanha	1 334	102,4/km <sup>2</sup>
Arrifes	6 941	274,7/km <sup>2</sup>
Candelária	1 184	138,8/km <sup>2</sup>
Capelas	3 759	223,2/km <sup>2</sup>
Covoada	1 259	126,9/km <sup>2</sup>
Fajã de Baixo	4 553	1 124,2/km <sup>2</sup>
Fajã de Cima	3 634	305,6/km <sup>2</sup>
Fenais da Luz	1 895	247,1/km <sup>2</sup>
Feteiras	1 709	72,9/km <sup>2</sup>
Ginetes	1 267	104,9/km <sup>2</sup>
Livramento	3 489	626,4/km <sup>2</sup>
Mosteiros	1 196	133,2/km <sup>2</sup>
Pilar da Bretanha	750	122,5/km <sup>2</sup>
Relva	2 703	246,2/km <sup>2</sup>
Remédios	997	179,4/km <sup>2</sup>
Santa Bárbara	880	101,0/km <sup>2</sup>
Santa Clara	4500	1956,5/km <sup>2</sup>
Santo António	2 004	170,8/km <sup>2</sup>
São José	8 627	2 217,7/km <sup>2</sup>
São Pedro	7 177	2 554,1/km <sup>2</sup>
São Roque	4 414	616,5/km <sup>2</sup>
São Sebastião	4 309	1 346,5/km <sup>2</sup>
São Vicente Ferreira	1 664	146,4/km <sup>2</sup>
Sete Cidades	858	44,6/km <sup>2</sup>

Fonte: INE, *Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001*  
(Resultados Definitivos)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 4. Sistema contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspectos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respectiva integração com a contabilidade orçamental.

Porém, foi igualmente previsto um regime simplificado<sup>5</sup>, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública<sup>6</sup> – €1 585 800,00 em 2005. As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso, dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos, tal como se depreende do ponto 2.8.2.7 do POCAL, ao permitir que

As autarquias locais cujo movimento de receita seja inferior a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública ... não utilizam o Diário, o Razão, os balancetes e o balanço...

O regime simplificado do POCAL é aplicável a todas as freguesias do Concelho de Ponta Delgada.

## 5. Documentos de prestação de contas

A organização e documentação das contas das entidades integradas no regime simplificado, que, simultaneamente, estejam dispensadas da remessa ao Tribunal de Contas, está definida no n.º 3 do ponto 2 do POCAL<sup>7</sup>:

### Quadro II: Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas

Mapas
Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Execução do plano plurianual de investimentos
Operações de tesouraria
Contas de ordem
Fluxos de caixa
Empréstimos
Outras dívidas a terceiros
Caracterização da entidade e relatório de gestão

<sup>5</sup> N.º 3 do ponto 2 “Considerações Técnicas” e ponto 2.8.2.7, ambos do POCAL.

<sup>6</sup> Para 2005, foi fixado em €317,16 pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.

<sup>7</sup> Cfr., ainda, o n.º II, 3, das citadas Instruções, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto – 2.ª Secção





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

---

## **6. Equilíbrio orçamental**

O POCAL inclui determinados princípios orçamentais, cuja observância é obrigatória na elaboração e execução dos orçamentos e que devem ser respeitados em qualquer alteração orçamental. Um deles é o do equilíbrio orçamental, previsto na alínea e) do ponto 3.1.1:

Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Este princípio exige, assim, o equilíbrio formal – devem prever-se os recursos necessários para fazer face a todas as despesas – e o equilíbrio corrente – as despesas correntes não poderão exceder as receitas correntes.



## PARTE II

### CONTAS DE GERÊNCIA DE 2005

#### CAPÍTULO I

#### INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

##### 7. Documentos de envio obrigatório

De acordo com o artigo 51.º, n.º 3, da LOPTC, as entidades sujeitas à elaboração e prestação de contas podem ficar dispensadas de as remeter ao Tribunal.

Em 2006, estavam dispensadas de remessa das contas do ano anterior as entidades com um montante anual de receita ou de despesa abaixo de €771 800<sup>8</sup>.

O movimento anual da receita ou da despesa em qualquer das freguesias do Concelho de Ponta Delgada encontra-se abaixo desse limiar.

Sendo assim, as freguesias do Concelho de Ponta Delgada apenas se encontravam obrigadas a proceder ao envio dos seguintes documentos<sup>9</sup>:

- Orçamento aprovado;
- Mapa de fluxos de caixa;
- Acta de aprovação das contas, na qual deverão constar os montantes anuais da receita e da despesa;
- Relação nominal dos responsáveis e montantes auferidos.

A dispensa de remessa das contas, no entanto, não desonera as entidades do dever de as organizar e documentar nos termos exigidos no regime simplificado do POCAL.

Com excepção das situações descritas adiante<sup>10</sup>, os processos encontram-se instruídos com os documentos exigidos, e com outras informações relativas à prestação de contas, que foram sendo solicitadas.

---

<sup>8</sup> N.º 3 da Resolução n.º 1/2005-PG, de 20 de Dezembro de 2005, publicada no Diário da República, II série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, aplicável às contas de gerência de 2005, conjugado com o Decreto-Lei n.º 238/2005, de 30 de Dezembro, que fixa o valor da retribuição mínima mensal em €385,90.

<sup>9</sup> Citado n.º 3 da Resolução n.º 1/2005-PG, de 20 de Dezembro de 2005.

<sup>10</sup> No ponto 9. (falta de envio dos documentos por parte de duas juntas de freguesia), bem como nos pontos 14, 20 e 29 (ausência ou deficiência na indicação dos montantes anuais auferidos pelos responsáveis).



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 8. Prazo de remessa

Conforme se referiu no ponto anterior, as entidades dispensadas de remeter as contas ao Tribunal, ficam apenas obrigadas a enviar um conjunto de quatro documentos (no caso das freguesias).

Esses documentos de envio obrigatório, referentes às gerências de 2005, deveriam ter sido remetidos até 15 de Maio de 2006<sup>11</sup>.

Os documentos foram recebidos no Tribunal de Contas nas seguintes datas:

Conta	Data de recebimento
Ajuda da Bretanha	a)
Arrifes	22-06-2006
Bretanha	a)
Candelária	24-07-2006
Capelas	04-05-2006
Covoada	24-04-2006
Fajã de Baixo	24-05-2006
Fajã de Cima	17-05-2006
Fenais da Luz	05-05-2006
Feteiras	28-04-2006
Ginetes	10-07-2006
Livramento	17-05-2006
Mosteiros	17-05-2006
Pilar da Bretanha	30-10-2006
Relva	17-05-2006
Remédios	26-04-2006
Santa Bárbara	18-05-2006
Santa Clara	11-05-2006
Santo António	21-07-2006
São José	18-05-2006
São Pedro	12-05-2006
São Roque	10-05-2006
São Sebastião	15-05-2006
São Vicente Ferreira	14-07-2006
Sete Cidades	31-05-2006

a) Os documentos de envio obrigatório não foram recebidos no Tribunal de Contas.

Duas juntas de freguesia não remeteram os documentos (*cfr.* ponto 9.).

Catorze juntas de freguesia não cumpriram o prazo de remessa dos documentos.

<sup>11</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção inicial. Actualmente, as contas são remetidas ao Tribunal **até 30 de Abril** do ano seguinte àquele a que respeitam (citado n.º 4 do artigo 52.º, com a redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto).



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 9. Contas das freguesias da Bretanha, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha

As freguesias da Ajuda da Bretanha e do Pilar da Bretanha foram criadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/A, de 10 de Julho, por extinção da freguesia da Bretanha.

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 60/99, de 30 de Junho, a eleição dos titulares dos órgãos das novas freguesias só ocorre na data da realização, a nível nacional, das eleições autárquicas seguintes.

Deste modo, os titulares dos órgãos das freguesias da Ajuda da Bretanha e do Pilar da Bretanha só foram eleitos em 9 de Outubro de 2005. A extinção da freguesia da Bretanha só se tornou eficaz com a tomada de posse dos titulares dos órgãos das novas freguesias.

Relativamente à Freguesia do Pilar da Bretanha, apesar da tomada de posse dos membros dos órgãos da autarquia ter ocorrido em 28 de Outubro de 2005, nessa gerência não se efectuaram pagamentos de despesas nem arrecadação de receitas, razão pela qual não foi elaborada a Conta de Gerência de 2005.

### Quadro III: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Pilar da Bretanha

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Jose Manuel Botelho Carvalho	Presidente	28/10/05 a 31/12/05	Estrada Regional, n.º 10 9545-056 Pilar da Bretanha	253,79
Natercia Conceição Câmara Faria	Secretária	28/10/05 a 31/12/05	Rua do Ferreiro, n.º 8 9545-065 Pilar da Bretanha	203,03
Jose Maria Pavão	Tesoureiro	28/10/05 a 31/12/05	Rua Dta. Grotta da Figueira, 4 9545-063	203,03

As freguesias da **Bretanha** e da **Ajuda da Bretanha não remeteram** ao Tribunal os documentos, de envio obrigatório, relativos às gerências de 2005, **nem foi apresentada qualquer justificação** para o efeito.

A falta injustificada de remessa de contas constitui **infracção punível com multa**, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC, pelo que está em curso o correspondente processo autónomo de multa.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## CAPÍTULO II

### IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E FLUXOS DE CAIXA

#### 10. Freguesia de Arrifes

**Quadro IV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Arrifes**

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Maria Silva Sousa	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Outeiro, n.º 68 M 9500-379 Arrifes	18.781,14
Lúcia Maria Benevides Cordeiro	Secretária	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Saúde, n.º 229-A 9500-379 Arrifes	2.702,34
José Moreira Marques Correia	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Piedade, n.º 141 9500-379 Arrifes	2.702,34
Maria Filomena Cordeiro Falcão	Vogal	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Cadarço, n.º 42 9500-377 Arrifes	231,72
Gil Jorge Silvestre Oliveira	Vogal	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Carreira, n.º 77 9500-371 Arrifes	193,10
Mário Jorge Barbosa Sousa	Vogal	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Boa Vista, n.º 14 9500-296 Arrifes	38,62

**Quadro V: Fluxos de Caixa – Freguesia de Arrifes**

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	51.994,38		01. Despesas com o Pessoal		90.110,41
Operações de Tesouraria	531,08	52.525,46	02. Aquisição de bens e serviços		55.880,02
Total (1)		52.525,46	04. Transferências Correntes		14.730,86
Receitas Correntes (2)			06. Outras Despesas Correntes		407,56
04. Taxas, multas e out. penalidades		4.993,40	Total (1)		161.128,85
05. Rendimentos de propriedades		912,59	Despesas de Capital		
06. Transferências correntes			07. Aquisição de bens e serviços		136.925,12
06.03. Adm. Central/FFF	96.412,00		08. Transferência Capital		0,00
06.04. RAA/IROA	17.141,71		Total (2)		136.925,12
06.05. Adm. Local (CMPD)	115.412,05	228.965,76	Operações de Tesouraria (3)		8.079,54
07. Vendas de bens e serv. correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		234.871,75	Execução Orçamental	182,16	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	158,99	
09. Vendas de bens Inv.		11.370,00	Total (4)		341,15
Total (3)		11.370,00			
Operações de Tesouraria (4)		7.707,45			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		306.474,66	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		306.474,66



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 11. Freguesia de Candelária

#### Quadro VI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Candelária

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Fernando Ferreira Pereira	Presidente	01/01/05 a 27/10/05	Chã da Lomba da Cruz, n.º 37 9555-032 Candelária	3.464,80
Nelson Aguiar Simão	Secretário	01/01/05 a 27/10/05	Rua Manuel Pacheco Câmara, 10 9555-013 Candelária	2.317,61
José Verissimo Caetano do Rego	Tesoureiro	01/01/05 a 27/10/05	Rua Lomba D'Água, n.º 41 9555-031 Candelária	2.304,92
Roberto Carlos de Melo Amaral	Presidente	28/10/05 a 31/12/05	Rua do Pico 9555-022 Candelária	507,58
Luis Filipe Pavão	Secretário	28/10/05 a 31/12/05	Rua da Eira Velha 9555-025 Candelária	406,06
Ana Isabel Fernandes Carvalho Alves	Tesoureiro	28/10/05 a 31/12/05	Estrada Regional 9555-015 Candelária	406,06

#### Quadro VII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Candelária

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	61.284,84		01. Despesas com o Pessoal		23.807,62
Operações de Tesouraria	0,00	61.284,84	02. Aquisição de bens e serviços		19.627,31
			04. Transferências Correntes		17.235,74
Total (1)		61.284,84	06. Outras Despesas Correntes		757,27
			Total (1)		61.427,94
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades			07. Aquisição de bens e serviços		24.546,84
05. Rendimentos de propriedades		74,67	08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			Total (2)		24.546,84
06.03. Adm. Central/FFF	26.060,00				
06.04. RAA/SRHE	0,00		Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.05. Adm. Local/CMPD	11.335,55	37.395,55	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	100.418,07	
07. Vendas de bens e serv. correntes		600,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total (2)		38.070,22	Total (4)		100.418,07
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central Proj. co-fin.	27.037,79				
10.04. RAA	0,00				
10.05. Adm. Local/CMPD	60.000,00	87.037,79			
Total (3)		87.037,79			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		186.392,85	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		186.392,85

As Despesas Correntes – €61 427,94 – excederam as Receitas Correntes – €38 070,22 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 12. Freguesia de Capelas

#### Quadro VIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Capelas

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
André Manuel Pereira Viveiros	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Rosário, n.º 26 9545-142 Capelas	3.045,48
Armando Jorge Medeiros Sousa	Secretário	01/01/05 a 30/10/05	Rua do Rosário, n.º 66 9545-142 Capelas	2.030,30
Álvaro Francisco Rego Câmara	Tesoureiro	01/01/05 a 30/10/05	Rua dos Vinháticos, n.º 16 9545-145 Capelas	2.030,30
João António Pacheco Raposo Soares	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Rua Infante D. Henrique, n.º 34 9545-147 Capelas	406,06
Mónica Catarina Viveiros Sousa Coelho	Secretária	01/11/05 a 31/12/05	Rua da República, n.º 1-E 9545-128 Capelas	406,06

#### Quadro IX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Capelas

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	56.998,70		01. Despesas com o Pessoal		38.930,37
Operações de Tesouraria	0,00	56.998,70	02. Aquisição de bens e serviços		35.867,65
			04. Transferências Correntes		28.135,93
Total (1)		56.998,70	06. Outras Despesas Correntes		2.062,95
			Total (1)		104.996,90
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		832,85	07. Aquisição de bens e serviços		199.439,25
05. Rendimentos de propriedades		53,54	08. Transferência Capital		
06. Transferências correntes			Total (2)		199.439,25
06.03. Adm. Central/FFF	58.151,00				
06.04. RAA			Operações de Tesouraria (3)		2.394,54
06.05. Adm. Local (CMPD)	20.387,90	78.538,90			
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes			Execução Orçamental	54.506,16	
08. Outras Receitas Correntes		3.359,98	Operações de Tesouraria	336,42	
Total (2)		82.785,27	Total (4)		54.842,58
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA	59.158,34				
10.05. Adm. Local	160.000,00	219.158,34			
Total (3)		219.158,34			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		361.673,27	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		361.673,27

As Despesas Correntes – €104 996,90 – excederam as Receitas Correntes – €82 785,27 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 13. Freguesia de Covoadá

#### Quadro X: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Covoadá

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ.ANUAL
Maria Rosário Rodrigues V C Aragão	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Avenida 6 de Janeiro, n.º 28 9500-406 Covoadá	3.045,48
Sónia da Conceição Silva Massa	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Rua Nossa Senhora Ajuda, n.º 25 9500-404 Covoadá	2.030,30
José Silva Melo	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Beco Grota, n.º 1 9500-404 Covoadá	2.436,36
Humberto Carlos Cabral Sousa	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Rua N.ª Sr.ª da Ajuda, n.º 34-A 9500-404 Covoadá	406,06

#### Quadro XI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Covoadá

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	23.156,29		01. Despesas com o Pessoal		20.181,30
Operações de Tesouraria	-11,64	23.144,65	02. Aquisição de bens e serviços		27.144,61
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		1.089,01
Total (1)		23.144,65			
			Total (1)		48.414,92
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		91,00	07. Aquisição de bens e serviços		97.473,39
			08. Transferência Capital		408,16
06. Transferências correntes					
06.03. Adm. Central/FFF	27.084,00		Total (2)		97.881,55
06.04. RAA/SRA	3.853,21	48.913,09			
06.05. Adm. Local/CMPD	17.975,88		Operações de Tesouraria (3)		120,27
07. Vendas de bens e serv. correntes		285,00	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	29.882,81	
Total (2)		49.289,09	Operações de Tesouraria	0,00	
Receitas de Capital (3)			Total (4)		29.882,81
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/ARDE	14.953,35	103.733,90			
10.04. RAA/IROA	13.780,55				
10.05. Adm. Local/CMPD	75.000,00				
Total (3)		103.733,90			
Operações de Tesouraria (4)		131,91			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		176.299,55	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		176.299,55





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 14. Freguesia de Fajã de Baixo

#### Quadro XII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fajã de Baixo

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Carlos do Couto Macedo	Presidente	01/01/05 a 31/10/05	Rua Agostinho Cymbron, n.º 14 9500-445 Fajã de Baixo	-
Pedro Manuel Freitas Cabral	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Rua das Províncias, n.º 1-A 9500-458 Fajã de Baixo	-
Leonardo Manuel Ferraz de Sousa	Tesoureiro	01/01/05 a 31/10/05	Rua do Lajedo, n.º 52 9500-213 Ponta Delgada	-
João Carlos Resendes Carreiro	Presidente	01/11/05 a 31/12/05	Rua José Barbosa, n.º 48 9500-453 Fajã de Baixo	-
Paul Vasco Ferreira de Medeiros	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Canada da Farpelha, n.º 8 9500-460 Fajã de Baixo	-
Paulo Joaquim Gomes da Silva	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Rua do Espírito Santo, n.º 79- 2.ºDt Frente Sul 9500-365 Fajã de Baixo	-

Os montantes auferidos pelos responsáveis na gerência de 2005 não foram comunicados ao Tribunal, com inobservância do n.º 3 da Resolução n.º 1/2005, de 20 de Dezembro.

#### Quadro XIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fajã de Baixo

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental			01. Despesas com o Pessoal		26.549,37
Operações de Tesouraria		0,00	02. Aquisição de bens e serviços		38.122,72
			04. Transferências Correntes		6.522,49
			06. Outras Despesas Correntes		105,67
Total (1)		49.778,40	Total (1)		71.300,25
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		1.059,12	07. Aquisição de bens e serviços		90.332,17
05. Rendimentos de propriedades		29,95	08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			Total (2)		90.332,17
06.03. Adm. Central/FFF	47.866,00		Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.04. RAA			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
06.05. Adm. Local (CMPD)	12.120,50		Execução Orçamental		
06.07 Ass.Reg.Desenvolvimento	500,00		Operações de Tesouraria		
06.08 Famílias	2.098,50	62.585,00	Total (4)		27.570,52
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.086,07			
08. Outras Receitas Correntes		125,33			
Total (2)		64.885,47			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		1.247,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA (SRHE)	28.292,07				
10.05. Adm. Local (CMPD)	45.000,00	73.292,07			
Total (3)		74.539,07			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		189.202,94	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		189.202,94

As Despesas Correntes – €71 300,25 – excederam as Receitas Correntes – €64 885,47 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 15. Freguesia de Fajã de Cima

#### Quadro XIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fajã de Cima

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José do Rego Furtado	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Estrela, n.º 5 Loteamento da Levada 9500-750 S.Pedro	3.045,48
Manuel Silva Oliveira	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua Infante D. Henrique, n.º 36 9500-505 Fajã de Cima	2.436,36
José Augusto Inácio de Medeiros	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Igreja, n.º 74 9500-509 Fajã de Cima	2.436,36

Unid.: Euros

#### Quadro XV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fajã de Cima

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	103.120,53		01. Despesas com o Pessoal		54.135,79
Operações de Tesouraria	454,15	103.574,68	02. Aquisição de bens e serviços		33.338,88
			03. Juros e outros Encargos		4.134,36
Total (1)		103.574,68	04. Transferências Correntes		4.400,00
			06. Outras Despesas Correntes		287,56
Receitas Correntes (2)			Total (1)		96.296,59
04. Taxas, multas e out. penalidades		620,00	Despesas de Capital		
05. Rendimentos de propriedades		790,02	07. Aquisição de bens e serviços		52.145,48
06. Transferências correntes			08. Transferência Capital		0,00
06.03. Adm. Central/FFF	53.472,00		Total (2)		52.145,48
06.04. RAA					
06.05. Adm. Local (CMPD)		53.472,00	Operações de Tesouraria (3)		2.986,55
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes		5.820,00	Execução Orçamental	108.617,82	
Total (2)		60.702,02	Operações de Tesouraria	422,36	
			Total (4)		109.040,18
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		1.350,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local (CMPD)	91.887,34	91.887,34			
Total (3)		93.237,34			
Operações de Tesouraria (4)		2.954,76			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		260.468,80	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		260.468,80

Unid.: Euros

As Despesas Correntes – €96 296,59 – excederam as Receitas Correntes – €60 702,02 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 16. Freguesia de Fenais da Luz

#### Quadro XVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fenais da Luz

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Victor Carlos Arruda Almeida	Presidente	01/01/05 a 31/10/05	Rua do Bom Jesus, n.º 25 9545-234 Fenais da Luz	2.522,44
Paula Cristina Cabral Patrício	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Rua da Cidade, n.º 75 9545-255 Fenais da Luz	2.033,30
João Manuel de Amaral Pacheco	Tesoureiro	01/01/05 a 31/10/05	Rua Bartolomeu Quental, n.º 50 9545-233 Fenais da Luz	2.033,30
João José Correia de Medeiros	Presidente	01/11/05 a 31/12/05	Canada da Luciana, n.º 60-A 9545-231 Fenais da Luz	507,58
Paulo Rui Vargas Gama Silva	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Rua N.º Sr.ª das Candeias, n.º 40 9545-242 Fenais da Luz	406,06
Francisco José Medeiros Oliveira	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Rua Dr. Humberto Bett., n.º 28-A 9545-236 Fenais da Luz	406,06

#### Quadro XVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fenais da Luz

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	15.309,33		01. Despesas com o Pessoal		25.261,18
Operações de Tesouraria	122,01	15.431,34	02. Aquisição de bens e serviços		40.428,01
			04. Transferências Correntes		400,00
			06. Outras Despesas Correntes		155,23
Total (1)		15.431,34	Total (1)		66.244,42
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		9,78	07. Aquisição de bens e serviços		11.184,27
05. Rendimentos de propriedades		120,92	08. Transferência Capital		
06. Transferências correntes			Total (2)		11.184,27
06.03. Adm. Central/FFF	30.806,00		Operações de Tesouraria (3)		1.025,38
06.04. RAA			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
06.05. Adm. Local (CMPD)	41.819,52	72.625,52	Execução Orçamental	11.348,54	
			Operações de Tesouraria	346,24	
07. Vendas de bens e serv. correntes		111,68	Total (4)		11.694,78
Total (2)		72.867,90			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		600,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local		0,00			
Total (3)		600,00			
Operações de Tesouraria (4)		1.249,61			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		90.148,85	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		90.148,85



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 17. Freguesia de Feteiras

#### Quadro XVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Feteiras

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Manuel Raposo Barbosa	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Grotilhão, n.º 14 9500-557 Feteiras	3.045,48
Jose Carlos Raposo Morgado	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	2.ª Chã das Cruzinhas, n.º 8 9500-552 Feteiras	2.436,36
João Carlos Castro Silva	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua dos Vinte e Quatro, n.º 1 9500-555 Feteiras	2.436,36

#### Quadro XIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Feteiras

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	16.188,65		01. Despesas com o Pessoal		33.854,65
Operações de Tesouraria	0,00	16.188,65	02. Aquisição de bens e serviços		78.359,33
			04. Transferências Correntes		
			06. Outras Despesas Correntes		
Total (1)		16.188,65	Total (1)		112.213,98
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		544,20	07. Aquisição de bens e serviços		116.436,33
05. Rendimentos de propriedades			08. Transferência Capital		
06. Transferências correntes			Total (2)		116.436,33
06.03. Adm. Central/FFF	52.088,00				
06.04. RAA	5.137,62	79.797,83	Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.05. Adm. Local (CMPD)	22.572,21		Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	21.998,95	
07. Vendas de bens e serv. correntes		6.690,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total (2)		87.032,03	Total (4)		21.998,95
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		925,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA	16.503,58	146.503,58			
10.05. Adm. Local	130.000,00				
Total (3)		147.428,58			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		250.649,26	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		250.649,26

As Despesas Correntes – €112 213,98 – excederam as Receitas Correntes – €87 032,03 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 18. Freguesia de Ginetes

#### Quadro XX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Ginetes

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Nemésia Maria Moniz Pereira Furtado	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Canada, n.º 20 9555-067 Ginetes	3.045,48
João Paulo Arruda Medeiros	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Canada, n.º 67 9555-067 Ginetes	2.436,36
Tiago Vasconcelos Pereira	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Grota do Lodo, n.º 39 9555-093 Ginetes	2.436,36

#### Quadro XXI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Ginetes

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	28.841,78		01. Despesas com o Pessoal		17.286,93
Operações de Tesouraria	0,00	28.841,78	02. Aquisição de bens e serviços		30.811,04
			04. Transferências Correntes		7.043,48
Total (1)		28.841,78	06. Outras Despesas Correntes		208,76
			Total (1)		55.350,21
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades			07. Aquisição de bens e serviços		104.984,47
05. Rendimentos de propriedades			08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			Total (2)		104.984,47
06.03. Adm. Central/FFF	31.361,00				
06.04. RAA/SRA/SER/SRP	11.576,88		Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.05. Adm. Local/CMPD	95.522,30	138.460,18	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	7.076,78	
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria	0,00	
Total (2)		138.460,18	Total (4)		7.076,78
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMPD	109,50	109,50			
Total (3)		109,50			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		167.411,46	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		167.411,46



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 19. Freguesia de Livramento

#### Quadro XXII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Livramento

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Manuel António Botelho Soares	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Igreja à Lapa, n.º 9 9500-605 Ponta Delgada	3.045,48
Fernando Miguel Oliveira	Tesoureiro	01/01/05 a 28/10/05	Rua do Carmo da Igreja, n.º 15 9500-617 Ponta Delgada	2.030,30
Mário Jorge Pedro de Medeiros	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Palma, n.º 1 Vila Faia 955-735 Ponta Delgada	2.436,36
Eusábio Jorge Martins Botelho	Tesoureiro	29/10/05 a 31/12/05	Rua do Carmo da Igreja, n.º 3 9500-617 Ponta Delgada	406,06

#### Quadro XXIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Livramento

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	129.995,32		01. Despesas com o Pessoal		19.214,12
Operações de Tesouraria	0,00	129.995,32	02. Aquisição de bens e serviços		28.799,61
Total (1)		129.995,32	04. Transferências Correntes		0,00
Receitas Correntes (2)			06. Outras Despesas Correntes		0,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		979,62	Total (1)		48.013,73
05. Rendimentos de propriedades		2.790,69	Despesas de Capital		
06. Transferências correntes			07. Aquisição de bens e serviços		156.880,49
06.03. Adm. Central/FFF	46.179,00		08. Transferência Capital		0,00
06.04. RAA			Total (2)		156.880,49
06.05. Adm. Local/CMPD	95.341,66	141.520,66	Operações de Tesouraria (3)		0,00
07. Vendas de bens e serv. correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		145.290,97	Execução Orçamental	81.844,45	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	0,00	
09. Vendas de bens Inv.			Total (4)		81.844,45
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA/SRHE	11.452,38	11.452,38			
10.05. Adm. Local					
Total (3)		11.452,38			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		286.738,67	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		286.738,67



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 20. Freguesia de Mosteiros

#### Quadro XXIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Mosteiros

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO
Paulo Jorge Franco Almeida	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua das Laranjeiras, 23 9 555-158 Mosteiros - Ginetes	257,67
Manuel Dias Pereira	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua das Pensões, 31 9 555-156 Mosteiros - Ginetes	206,14
Carlos Manuel Silva Cabral	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua das Laranjeiras, 31 9 555-158 Mosteiros - Ginetes	206,14

Não foi indicado o vencimento líquido anual (*cf.* n.º 3 da Resolução n.º 1/2005, de 20 de Dezembro).

#### Quadro XXV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Mosteiros

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	47.027,64		01. Despesas com o Pessoal		18.634,39
Operações de Tesouraria	43,69	47.071,33	02. Aquisição de bens e serviços		32.597,31
			04. Transferências Correntes		0,00
Total (1)		47.071,33	06. Outras Despesas Correntes		0,00
			Total (1)		51.231,70
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		4.492,33	07. Aquisição de bens e serviços		91.326,21
05. Rendimentos de propriedades			08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			Total (2)		91.326,21
06.03. Adm. Central/FFF	26.366,00				
06.04. RAA			Operações de Tesouraria (3)		480,67
06.05. Adm. Local (CMPD)	10.247,77	36.613,77			
			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes		2.129,82	Execução Orçamental	37.680,65	
Total (2)		43.235,92	Operações de Tesouraria	0,00	
			Total (4)		37.680,65
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA (SRHE)	5.100,00				
10.05. Adm. Local (CMPD)	84.875,00	89.975,00			
Total (3)		89.975,00			
Operações de Tesouraria (4)		436,98			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		180.719,23	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		180.719,23

As Despesas Correntes – €51 231,70 – excederam as Receitas Correntes – €43 235,92 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 21. Freguesia de Relva

#### Quadro XXVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Relva

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ.ANUAL
José Costa Melo	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Avenida 5 de Agosto, n.º 1 9500-651 Relva	3.045,48
José Carlos Carreiro Soares	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Corujeira, n.º 27 9500-657 Relva	2.436,36
João Soares Oliveira	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Travessa do Beco, n.º 12 9500-657 Relva	2.436,36

#### Quadro XXVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Relva

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	23.458,66		01. Despesas com o Pessoal		119.116,31
Operações de Tesouraria	190,49	23.649,15	02. Aquisição de bens e serviços		40.750,23
			04. Transferências Correntes		10.777,69
			06. Outras Despesas Correntes		187,31
Total (1)		23.649,15	Total (1)		170.831,54
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		683,58	07. Aquisição de bens e serviços		38.676,86
05. Rendimentos de propriedades		0,00	08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			11. Outras Despesas de Capital		13.732,72
06.03. Adm. Central/FFF	39.112,00		Total (2)		52.409,58
06.04. RAA			Operações de Tesouraria (3)		2.321,39
06.08. Familias	749,97	39.861,97	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	23.737,26	
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.590,00	Operações de Tesouraria	555,10	
Total (2)		42.135,55	Total (4)		24.292,36
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		15.713,94			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA	66.127,68				
10.05. Adm. Local (CMPD)	98.930,96	165.058,64			
15. Rep. não abatidas nos pagt <sup>os</sup> .		611,59			
Total (3)		181.384,17			
Operações de Tesouraria (4)		2.686,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		249.854,87	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		249.854,87

As Despesas Correntes – €170 831,54 – excederam as Receitas Correntes – €42 135,55 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 22. Freguesia de Remédios

#### Quadro XXVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Remédios

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Diniz Arruda Aguiar	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	1.ª Travessa da Chã dos Remédios, n.º 4 9545-301 Remédios Rua Pêro de Teive, n.º 2	3.034,51
José Francisco do Rego	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Levada-São Pedro 9500-346 Ponta Delgada Chã da Lomba do Carvalho, n.º	2.021,44
António Pedro	Tesoureiro	01/01/05 a 31/10/05	11 9545-301 Remédios 1.ª Travessa da Chã dos	2.021,44
Marta Maria Medeiros	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Remédios, n.º 1 9545-301 Remédios Travessa da Rua de N.ª Sª. dos	406,06
José Francisco Oliveira Novo	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Remédios, n.º 5 9545-301 Remédios	406,06

#### Quadro XXIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Remédios

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental			01. Despesas com o Pessoal		9.312,92
Operações de Tesouraria		103.953,77	02. Aquisição de bens e serviços		12.917,31
			04. Transferências Correntes		2.211,87
Total (1)		103.953,77	06. Outras Despesas Correntes		110,02
Receitas Correntes (2)			Total (1)		24.552,12
04. Taxas, multas e out. penalidades		149,44	Despesas de Capital		
05. Rendimentos de propriedades		2.536,25	07. Aquisição de bens e serviços		186.857,48
06. Transferências correntes			08. Transferência Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	22.473,00		Total (2)		186.857,48
06.04. RAA/ROA	25.323,21		Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.05. Adm. Local/CMPD	89.256,09	137.052,30	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
07. Vendas de bens e serv. correntes			Execução Orçamental	32.782,16	
Total (2)		139.737,99	Operações de Tesouraria	0,00	
Receitas de Capital (3)			Total (4)		32.782,16
09. Vendas de bens Inv.		500,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local		0,00			
Total (3)		500,00			
Operações de Tesouraria (4)					
		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		244.191,76	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		244.191,76



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 23. Freguesia de Santa Bárbara

#### Quadro XXX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Arruda Soares	Presidente	01/01/05 a 31/10/05	Rua Jacinto Matias, n.º 3 9545-333 Santa Bárbara	2.537,90
José Viveiros Oliveira	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Estrada Regional, n.º 24 9545 Santa Bárbara	2.030,30
Mario Jorge Ponte Ferreira	Tesoureiro	01/01/05 a 31/10/05	Beco da Carreira de Cima, n.º 5 9545-311 Santa Bárbara	2.030,30
João Carlos Arruda	Presidente	01/11/05 a 31/12/05	Rua da Carreira de Cima, n.º 40 9545-317 Santa Bárbara	507,58
Vitor Manuel Soares Arruda	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Rua Moinho de Vento, n.º 4 9545-336 Santa Bárbara	406,06
Jorge Manuel Arruda Medeiros	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Rua das Saudades, n.º 6 9545-323 Santa Bárbara	406,06

#### Quadro XXXI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	95.119,08		01. Despesas com o Pessoal		70.824,59
Operações de Tesouraria	0,00	95.119,08	02. Aquisição de bens e serviços		88.918,37
Total (1)		95.119,08	04. Transferências Correntes		950,00
Receitas Correntes (2)			06. Outras Despesas Correntes		31,60
04. Taxas, multas e out. penalidades		156,00	Total (1)		160.724,56
05. Rendimentos de propriedades		306,74	Despesas de Capital		
06. Transferências correntes			07. Aquisição de bens e serviços		22.664,04
06.03. Adm. Central/FFF	23.622,00		08. Transferência Capital		
06.04. RAA			11. Outras despesas de capital		3.196,94
06.05. Adm. Local/CMPD		23.622,00	Total (2)		25.860,98
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria (3)		24,00
Total (2)		24.084,74	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Receitas de Capital (3)			Execução Orçamental	59.636,41	
09. Vendas de bens Inv.			Operações de Tesouraria	0,00	
10. Transferências de Capital			Total (4)		59.636,41
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA/SRHE/SRAM	67.844,04				
10.05. Adm. Local/CMPD	57.224,09				
10.07 Inst.Sem Fins Luc./ANAFRE	1.950,00	127.018,13			
Total (3)		127.018,13			
Operações de Tesouraria (4)		24,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		246.245,95	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		246.245,95

As Despesas Correntes – €160 724,56 – excederam as Receitas Correntes – €24 084,74 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 24. Freguesia de Santa Clara

#### Quadro XXXII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Clara

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Luis Eduardo Medeiros Cabral	Presidente	01/11/05 a 31/12/05	1.ª Rua Sta. Clara, n.º 126 9500-241 Santa Clara	507,57
Ricardo Jorge Raposo Leite	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	2.ª Rua de Sta. Clara, n.º 39 9500-242 Santa Clara	406,06
Fernando Jorge da Costa Pedro	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	1ª Rua de Sta. Clara, 39-D 9500-241 Santa Clara	406,06

#### Quadro XXXIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Clara

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior (1):		Despesas Correntes	
Execução Orçamental		01. Despesas com o Pessoal	1.319,70
Operações de Tesouraria		02. Aquisição de bens e serviços	2.316,66
	0,00	04. Transferências Correntes	0,00
Total (1)	0,00	06. Outras Despesas Correntes	11,60
		Total (1)	3.647,96
Receitas Correntes (2)		Despesas de Capital	
04. Taxas, multas e out. penalidades		07. Aquisição de bens e serviços	
05. Rendimentos de propriedades		08. Transferência Capital	
06. Transferências correntes		Total (2)	0,00
06.03. Adm. Central/FFF	7.009,00	Operações de Tesouraria (3)	0,00
06.04. RAA/DROAP/SRHE		Saldo para a Gerência Seguinte (4)	
06.05. Adm. Local/CMPD		Execução Orçamental	3.514,04
	7.009,00	Operações de Tesouraria	0,00
07. Vendas de bens e serv. correntes		Total (4)	3.514,04
08. Outras Receitas Correntes			
Total (2)	7.162,00		
Receitas de Capital (3)			
09. Vendas de bens Inv.			
10. Transferências de Capital			
10.03. Adm. Central			
10.04. RAA			
10.05. Adm. Local/CMPD			
Total (3)	0,00		
Operações de Tesouraria (4)			
	0,00		
Total = (1) + (2) + (3) + (4)	7.162,00		



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 25. Freguesia de Santo António

#### Quadro XXXIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santo António

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Domingos Paulo Arruda Vasconcelos	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua Carreira de Baixo n.º 32 9545-437 Santo António	3.575,00
António Tavares Medeiros	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Estrada Regional n.º 11 9545-437 Santo António	2.630,00
Nelson Manuel Borges Silva	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Rua Lomba da Cruz de Baixo, s/n 9545-437 Santo António	205,00
Eduardo Jorge Oliveira Aguiar	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua Lomba Cruz de Baixo, n.º 14 9545-437 Santo António	3.290,00

#### Quadro XXXV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santo António

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	218.657,03		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	1.875,26	220.532,29	02. Aquisição de bens e serviços		
Total (1)		220.532,29	04. Transferências Correntes		
Receitas Correntes (2)			06. Outras Despesas Correntes		140.538,12
04. Taxas, multas e out. penalidades			Total (1)		140.538,12
05. Rendimentos de propriedades			Despesas de Capital		
06. Transferências correntes			07. Aquisição de bens e serviços		
06.03. Adm. Central/FFF			08. Transferência Capital		169.406,82
06.04. RAA/SRHE			Total (2)		169.406,82
06.05. Adm. Local/CMPD	41.155,33	41.155,33	Operações de Tesouraria (3)		3.915,51
07. Vendas de bens e serv. correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		41.155,33	Execução Orçamental	116.038,72	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	445,50	
09. Vendas de bens Inv.			Total (4)		116.484,22
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMPD	166.171,30	166.171,30			
Total (3)		166.171,30			
Operações de Tesouraria (4)		2.485,75			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		430.344,67	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		430.344,67

As Despesas Correntes – €140 538,12 – excederam as Receitas Correntes – €41 155,33 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 26. Freguesia de São José

**Quadro XXXVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São José**

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José Francisco Garcia Mota	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua João do Rego, n.º 83 9500-206 Ponta Delgada	6.027,48
Jorge Miguel Amaral Oliveira	Tesoureiro/ Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Canada dos Ingleses, n.º 43 9500-202 Ponta Delgada	3.158,26
Paulo Miguel Raposo Leite	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	2.ª Rua de Santa Clara, n.º 48 9500-011 Ponta Delgada	1.575,00
José Pedro Oliveira Martins	Tesoureiro	01/11/05 a 31/12/05	Rua João do Rego, n.º 24 9500-205 Ponta Delgada	0,00

**Quadro XXXVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de São José**

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	5.474,14		01. Despesas com o Pessoal		24.123,93
Operações de Tesouraria	192,49	5.666,63	02. Aquisição de bens e serviços		40.971,38
			04. Transferências Correntes		0,00
Total (1)		5.666,63	06. Outras Despesas Correntes		351,83
Receitas Correntes (2)			Total (1)		65.447,14
04. Taxas, multas e out. penalidades		1.590,00	Despesas de Capital		
05. Rendimentos de propriedades			07. Aquisição de bens e serviços		144.704,47
06. Transferências correntes			08. Transferência Capital		5.062,80
06.03. Adm. Central/FFF	85.412,00		11. Outras Despesas de capital		11.317,49
06.03. Outras	5.216,74	90.628,74	Total (2)		161.084,76
06.05. Adm. Local/CMPD			Operações de Tesouraria (3)		1.498,18
07. Vendas de bens e serv. correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		92.218,74	Execução Orçamental	8,97	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	244,63	
09. Vendas de bens Inv.			Total (4)		253,60
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA/SRHE	5.460,00	128.847,99			
10.05. Adm. Local/CMPD	123.387,99				
Total (3)		128.847,99			
Operações de Tesouraria (4)		1.550,32			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		228.283,68	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		228.283,68

Apurou-se a diferença de €3 592,68 entre os montantes inscritos nas Despesas de Capital nos mapas síntese dos fluxos de caixa – €161 084,76 – e nos respectivos mapas desagregados – €157 492,08.

Solicitados os necessários esclarecimentos, os responsáveis alegaram o seguinte:

Após uma verificação técnica foi detectada a origem da anomalia, que consiste numa avaria que advém da última actualização do software do POCAL, actualização esta que curiosamente foi feita para que fosse possível a impressão do mapa dos fluxos de caixa desagregados. Como a



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

base de dados que fornece os dados necessários para elaboração de todos os mapas (Fluxos de Caixa; Fluxos de Caixa desagregados; Controlo Orçamental da Despesa) e como somente os dados referidos no mapa da última actualização é que difere, podemos concluir que se trata de uma irregularidade de software. A mesma já foi comunicada à empresa fornecedora que procederá à sua correcção.

Apesar das explicações apresentadas, persistia a dúvida referente à execução orçamental das Despesas de Capital de 2005, já que tal montante está objectivamente relacionado com o saldo para a gerência seguinte.

Mais concretamente:

- Se a execução orçamental das Despesas de Capital foi de €157 492,08, o saldo para a gerência seguinte deveria ter sido de €3 601,65 e não de €8,97, impondo-se, neste caso, que a Junta de Freguesia procedesse à respectiva certificação;
- Se a execução orçamental da execução das Despesas de Capital foi de €161 492,08, o saldo para a gerência seguinte deveria ter sido de €8,97, impondo-se, neste caso, que a Junta de Freguesia procedesse à identificação analítica das Despesas de Capital através da apresentação de um novo mapa de fluxos de caixa desagregado.

Entretanto, foram remetidos novos documentos comprovativos da execução orçamental das Despesas de Capital, designadamente os mapas analíticos finais do controlo orçamental referentes à gerência de 2005, que permitiram sanar as dúvidas suscitadas.

Está registado o montante de €85 412,00 de transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias, mas no mapa XX anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2005<sup>12</sup>, a dotação prevista para a transferência era de €92 421,00.

<sup>12</sup> Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 27. Freguesia de São Pedro

#### Quadro XXXVIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Pedro

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Francisco José Guedes	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua Dr. Armando Cortes Rodrigues, n.º 13 9500-329 Ponta Delgada	9.537,62
Maria Filomena da Costa Cordeiro Costa	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua Dr. Rui Galvão de Carvalho, n.º 15 9500-329 Ponta Delgada	2.711,93
Rui Guilherme Pacheco	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Laureano, n.º 346 9500-319 Ponta Delgada	2.711,93
Maria de Fátima Medeiros Silva	Vogal	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Laureano 9500-319 Ponta Delgada	225,60
Maria José da Ponte	Vogal	01/01/05 a 31/12/05	Av. D. João III n.º 27-1.º C 9500-310 Ponta Delgada	236,88
Ana Isabel de Carvalho e Silva Melo	Vogal	a)	Rua Sidónio Serpa, n.º 12-2.º Esq. 9500-245 Ponta Delgada	39,48

a) Indisponível

#### Quadro XXXIX: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Pedro

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	126.359,69		01. Despesas com o Pessoal		62.185,48
Operações de Tesouraria	5.884,29	132.243,98	02. Aquisição de bens e serviços		70.014,19
			04. Transferências Correntes		17.954,20
			06. Outras Despesas Correntes		537,41
Total (1)		132.243,98	Total (1)		150.691,28
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		777,52	07. Aquisição de bens e serviços		89.216,69
05. Rendimentos de propriedades		1.478,18	08. Transferência Capital		
06. Transferências correntes			Total (2)		89.216,69
06.03. Adm. Central/FFF	76.857,00		Operações de Tesouraria (3)		2.225,17
06.04. RAA/DROAP/SRHE	8.586,74		Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
06.05. Adm. Local/CMPD	84.941,26	170.385,00	Execução Orçamental	61.961,44	
			Operações de Tesouraria	5.884,29	
07. Vendas de bens e serv. correntes		550,00	Total (4)		67.845,73
08. Outras Receitas Correntes		2.319,02			
Total (2)		175.509,72			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMPD		0,00			
Total (3)		0,00			
Operações de Tesouraria (4)					
		2.225,17			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		309.978,87	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		309.978,87



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 28. Freguesia de São Roque

#### Quadro XL: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Roque

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Gilberto Araújo Rodrigues	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua do Terreiro, n.º 6 9500-713 São Roque	3.045,48
Luis Alberto Couto Carvalho	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Bairro da Praia dos Santos, n.º 19 9500-706 São Roque	2.436,36
José Pacheco	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Bairro da Praia dos Santos, n.º 25 9500-706 São Roque	2.436,36

#### Quadro XLI: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Roque

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental			01. Despesas com o Pessoal		39.602,76
Operações de Tesouraria		46.122,17	02. Aquisição de bens e serviços		87.073,14
			04. Transferências Correntes		11.845,00
			06. Outras Despesas Correntes		0,00
Total (1)		46.122,17	Total (1)		138.520,90
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		233,10	07. Aquisição de bens e serviços		40.639,01
05. Rendimentos de propriedades		54,71	08. Transferência Capital		5.500,00
06. Transferências correntes			Total (2)		46.139,01
06.03. Adm. Central/FFF	60.203,00		Operações de Tesouraria (3)		0,00
06.04. RAA			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
06.05. Adm. Local/CMPD	17.624,90	77.827,90	Execução Orçamental	29.838,97	
			Operações de Tesouraria	0,00	
07. Vendas de bens e serv. correntes		11,00	Total (4)		29.838,97
Total (2)		78.126,71			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		15.250,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMPD	75.000,00	75.000,00			
Total (3)		90.250,00			
Operações de Tesouraria (4)		0,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		214.498,88	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		214.498,88

As Despesas Correntes – €138 520,90 – excederam as Receitas Correntes – €78 126,71 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 29. Freguesia de São Sebastião

#### Quadro XLII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Sebastião

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO
Fátima Fernanda Silva Borges Pimentel Moreira	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua Ilha Terceira, n.º 31 9500-074 Ponta Delgada	563,98
Mário Pereira Moniz	Secretário	01/01/05 a 31/10/05	Rua Cidade da Horta, n.º 19 9500-044 Ponta Delgada	203,03
José Maria Pereira Rego	Secretário	01/11/05 a 31/12/05	Calço da Má Cara, n.º 17 9500-038 Ponta Delgada	203,03
António Manuel Correia Raposo	Tesoureiro	a)	Rua Dr. Francisco Carreiro da Costa n.º 1 9500-061 Ponta Delgada	203,03

a) Indisponível

Não foi indicado o vencimento líquido anual (*cfr.* n.º 3 da Resolução n.º 1/2005, de 20 de Dezembro).

#### Quadro XLIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Sebastião

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	10.139,60		01. Despesas com o Pessoal		27.191,72
Operações de Tesouraria	117,74	10.257,34	02. Aquisição de bens e serviços		22.949,53
			04. Transferências Correntes		15.056,61
Total (1)		10.257,34	06. Outras Despesas Correntes		0,00
			Total (1)		65.197,86
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
02. Impostos indirectos		82,15	07. Aquisição de bens e serviços		61.208,54
04. Taxas, multas e out.penalidades		200,14	08. Transferência Capital		
06. Transferências correntes			Total (2)		61.208,54
06.03. Adm. Central/FFF	56.210,00		Operações de Tesouraria (3)		1.727,10
06.04. RAA			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
06.05. Adm. Local/CMPD	21.449,99	77.659,99	Execução Orçamental	65.846,41	
			Operações de Tesouraria	125,90	
08. Outras receitas correntes		270,93	Total (4)		65.972,31
Total (2)		78.213,21			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.01. ANAFRE	3.900,00				
10.04. RAA	100.000,00	103.900,00			
Total (3)		103.900,00			
Operações de Tesouraria (4)		1.735,26			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		194.105,81	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		194.105,81



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 30. Freguesia de São Vicente Ferreira

#### Quadro XLIV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Vicente Ferreira

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Gualter Paulo Medeiros Vieira	Presidente	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Atafona, n.º 22 9545-530 São Vicente Ferreira	3.045,43
Rosa Maria Silva Gomes	Secretário	01/01/05 a 31/12/05	Rua da Atafona, n.º 8 9545-531 São Vicente Ferreira	2.436,36
Octávio Manuel Melo Torres	Tesoureiro	01/01/05 a 31/12/05	Rua N.ª Sr.ª da Conceição, n.º 1 9545-531 São Vicente Ferreira	2.436,36

#### Quadro XLV: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Vicente Ferreira

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	29.585,88		01. Despesas com o Pessoal		14.969,62
Operações de Tesouraria	0,00	29.585,88	02. Aquisição de bens e serviços		61.959,45
			03. Juros e Outros Encargos		143,27
			04. Transferências Correntes		2.368,86
Total (1)		29.585,88	Total (1)		79.441,20
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		35,00	07. Aquisição de bens e serviços		76.944,52
05. Rendimentos de propriedades		55,82	08. Transferência Capital		0,00
06. Transferências correntes			Total (2)		76.944,52
06.03. Adm. Central/FFF	32.745,00				
06.04. RAA/SRHE	5.154,00		Operações de Tesouraria (3)		476,08
06.05. Adm. Local/CMPD	92.000,37	129.899,37	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	11.439,35	
			Operações de Tesouraria	28,85	
08. Outras Receitas Correntes		7.074,00	Total (4)		11.468,20
Total (2)		137.064,19			
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.		1.175,00			
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMPD		0,00			
Total (3)		1.175,00			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		168.330,00	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		168.330,00



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 31. Freguesia de Sete Cidades

#### Quadro XLVI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Sete Cidades

Unid.: Euros

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
João Manuel Raposo Pavão	Presidente	01/01/05 a 27/10/05	Rua dos Arrebetões, n.º 9 9555-194 Sete Cidades	2.520,98
António Manuel Raposo Pavão	Secretário	01/01/05 a 27/10/05	Caminho das Ruas, n.º 51 9555-199 Sete Cidades	2.010,65
Manuel José Roque Arruda	Tesoureiro	01/01/05 a 27/10/05	Rua das Praias, n.º 46 9555-200 Sete Cidades	2.010,65
Manuel Arsénio Cacilhas Roque	Presidente	28/10/05 a 31/12/05	Rua da Igreja n.º 18 9555-193 Sete Cidades	524,50
Gilberto Miguel Alves Cordeiro	Secretário	28/10/05 a 31/12/05	Caminho das Ruas, n.º 69 9555-199 Sete Cidades	425,71
Américo Pavão Medeiros	Tesoureiro	28/10/05 a 31/12/05	Rua da Caridade, n.º 13 9555-198 Sete Cidades	425,71

#### Quadro XLVII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Sete Cidades

Unid.: Euros

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	34.121,66		01. Despesas com o Pessoal		18.681,54
Operações de Tesouraria	22,00	34.143,66	02. Aquisição de bens e serviços		15.344,73
			04. Transferências Correntes		9.484,28
Total (1)		34.143,66	06. Outras Despesas Correntes		14.698,20
			Total (1)		58.208,75
Receitas Correntes (2)			Despesas de Capital		
04. Taxas, multas e out. penalidades		449,79	07. Aquisição de bens e serviços		58.949,49
05. Rendimentos de propriedades			08. Transferência Capital		5.886,60
06. Transferências correntes			Total (2)		64.836,09
06.03. Adm. Central/FFF	41.132,00				
06.04. RAA			Operações de Tesouraria (3)		579,63
06.05. Adm. Local/CMPD	15.586,64	56.718,64	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
			Execução Orçamental	50.450,10	
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria	0,00	
Total (2)		57.168,43	Total (4)		50.450,10
Receitas de Capital (3)					
09. Vendas de bens Inv.					
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central					
10.04. RAA/DROAP/SRHE/SRAM	56.243,00	82.243,00			
10.05. Adm. Local/CMPD	26.000,00				
Total (3)		82.243,00			
Operações de Tesouraria (4)		519,48			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		174.074,57	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		174.074,57

As Despesas Correntes – €58 208,75 – excederam as Receitas Correntes – €57 168,43 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## CAPÍTULO III ANÁLISE COMPARATIVA

### 32. Análise global

Em 2005, as Despesas Totais das freguesias verificadas do Concelho de Ponta Delgada – €3 950 467,57 – foram superiores às Receitas Totais – €3 610 198,92.

No entanto, todas elas respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental, já que, apesar das receitas cobradas no exercício terem sido inferiores às despesas, o respectivo *deficit* foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.

As Despesas Correntes – €1 934 420,92 – foram superiores às Receitas Correntes – €1 890 067,43. Tal facto resultou de, em 11 freguesias, as Despesas Correntes terem sido superiores às Receitas Correntes, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

O somatório das Transferências efectuadas ascendeu a €3 482 348,54 e representou 96,5% das Receitas Totais.

A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Ponta Delgada foi de, respectivamente, 29,4%, 14,9% e 55,7%.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 32.1. Receitas

#### Quadro XLVIII: Receitas das freguesias

Unid.: Euros

Juntas de Freguesia	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha	..	..	..
Junta de Freguesia de Arrifes	234.871,75	11.370,00	246.241,75
Junta de Freguesia de Candelária	38.070,22	87.037,79	125.108,01
Junta de Freguesia de Capelas	82.785,27	219.158,34	301.943,61
Junta de Freguesia de Covoada	49.289,09	103.733,90	153.022,99
Junta de Freguesia de Fajã de Baixo	64.885,47	74.539,07	139.424,54
Junta de Freguesia de Fajã de Cima	60.702,02	93.237,34	153.939,36
Junta de Freguesia de Fenais da Luz	72.867,90	600,00	73.467,90
Junta de Freguesia de Feteiras	87.032,03	147.428,58	234.460,61
Junta de Freguesia de Ginetes	138.460,18	109,50	138.569,68
Junta de Freguesia de Livramento	145.290,97	11.452,38	156.743,35
Junta de Freguesia de Mosteiros	43.235,92	89.975,00	133.210,92
Junta de Freguesia de Pilar da Bretanha	0,00	0,00	0,00
Junta de Freguesia de Relva	42.135,55	181.384,17	223.519,72
Junta de Freguesia de Remédios	139.737,99	500,00	140.237,99
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	24.084,74	127.018,13	151.102,87
Junta de Freguesia de Santa Clara	7.162,00	0,00	7.162,00
Junta de Freguesia de Santo António	41.155,33	166.171,30	207.326,63
Junta de Freguesia de São José	92.218,74	128.847,99	221.066,73
Junta de Freguesia de São Pedro	175.509,72	0,00	175.509,72
Junta de Freguesia de São Roque	78.126,71	90.250,00	168.376,71
Junta de Freguesia de São Sebastião (Matriz)	78.213,21	103.900,00	182.113,21
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	137.064,19	1.175,00	138.239,19
Junta de Freguesia de Sete Cidades	57.168,43	82.243,00	139.411,43
<b>Total</b>	<b>1.890.067,43</b>	<b>1.720.131,49</b>	<b>3.610.198,92</b>

.. Indisponível



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### Quadro XLIX: Transferências para as freguesias

Unid.: Euros

Juntas de Freguesia	Administração Central/FFF	%	Administração Regional/RAA	%	Administração Local/CMPD	%	Total
Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia de Arrifes	96.412,00	42,1	17.141,71	7,49	115.412,05	50,41	228.965,76
Junta de Freguesia de Candelária	53.097,79	42,7	0,00	0,00	71.335,55	57,33	124.433,34
Junta de Freguesia de Capelas	58.151,00	19,5	59.158,34	19,87	180.387,90	60,59	297.697,24
Junta de Freguesia de Covoada	42.037,35	27,5	17.633,76	11,55	92.975,88	60,91	152.646,99
Junta de Freguesia de Fajã de Baixo	47.866,00	35,2	28.292,07	20,82	59.719,00	43,95	135.877,07
Junta de Freguesia de Fajã de Cima	53.472,00	36,8	0,00	0,00	91.887,34	63,21	145.359,34
Junta de Freguesia de Fenais da Luz	30.806,00	42,4	0,00	0,00	41.819,52	57,58	72.625,52
Junta de Freguesia de Feteiras	52.088,00	23,3	21.641,20	9,67	150.060,40	67,05	223.789,60
Junta de Freguesia de Ginetes	31.361,00	22,6	11.576,88	8,35	95.631,80	69,01	138.569,68
Junta de Freguesia de Livramento	46.179,00	30,2	11.452,38	7,49	95.341,66	62,33	152.973,04
Junta de Freguesia de Mosteiros	26.366,00	20,8	5.100,00	4,03	95.122,77	75,14	126.588,77
Junta de Freguesia de Pilar da Bretanha	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia de Relva	39.112,00	19,7	60.990,06	30,64	98.930,96	49,71	199.033,02
Junta de Freguesia de Remédios	22.473,00	16,4	25.323,21	18,48	89.256,09	65,13	137.052,30
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	23.622,00	15,9	67.844,04	45,63	57.224,09	38,49	148.690,13
Junta de Freguesia de Santa Clara	7.009,00	100,0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.009,00
Junta de Freguesia de Santo António	36.556,00	18,1	116.897,00	57,92	48.374,11	23,97	201.827,11
Junta de Freguesia de São José	90.628,74	41,3	5.460,00	2,49	123.387,99	56,22	219.476,73
Junta de Freguesia de São Pedro	76.857,00	45,1	8.586,74	5,04	84.941,26	49,85	170.385,00
Junta de Freguesia de São Roque	60.203,00	39,4	0,00	0,00	92.624,90	60,61	152.827,90
Junta de Freguesia de São Sebastião (Matriz)	56.210,00	31,6	0,00	0,00	121.449,99	68,36	177.659,99
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	32.745,00	25,2	5.154,00	3,97	92.000,37	70,82	129.899,37
Junta de Freguesia de Sete Cidades	41.132,00	29,6	56.243,00	40,47	41.586,64	29,93	138.961,64
<b>Total</b>	<b>1.024.383,88</b>	<b>29,4</b>	<b>518.494,39</b>	<b>14,89</b>	<b>1.939.470,27</b>	<b>55,69</b>	<b>3.482.348,54</b>

#### Notas:

Nas transferências totais consideradas no âmbito da Administração Central/Estado, incluíram-se:

- Na freguesia de Candelária, os montantes de €26 060,00, respeitante ao Fundo de Financiamento das Freguesias, e €27 037,79, relativo a co-financiamento comunitário de projectos;
- Na freguesia de Covoada, os montantes de €27 084,00, referente ao Fundo de Financiamento das Freguesias, e €14 953,35, ao co-financiamento comunitário no projecto ARDE;
- Na freguesia de São José, os montantes de €85 412,00, registado como tendo sido recebido do Fundo de Financiamento das Freguesias<sup>13</sup>, e €5 216,74 relativo a Transferências Correntes/Outras.

<sup>13</sup> Sobre as dúvidas que suscita este valor, *cf.* ponto 26.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 32.2. Despesas

#### Quadro L: Despesas das freguesias

Unid.: Euros

Juntas de Freguesia	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha	..	..	..
Junta de Freguesia de Arrifes	161.128,85	136.925,12	298.053,97
Junta de Freguesia de Candelária	61.427,94	24.546,84	85.974,78
Junta de Freguesia de Capelas	104.996,90	199.439,25	304.436,15
Junta de Freguesia de Covoada	48.414,92	97.881,55	146.296,47
Junta de Freguesia de Fajã de Baixo	71.300,25	90.332,17	161.632,42
Junta de Freguesia de Fajã de Cima	96.296,59	52.145,48	148.442,07
Junta de Freguesia de Fenais da Luz	66.244,42	11.184,27	77.428,69
Junta de Freguesia de Feteiras	112.213,98	116.436,33	228.650,31
Junta de Freguesia de Ginetes	55.350,21	104.984,47	160.334,68
Junta de Freguesia de Livramento	48.013,73	156.880,49	204.894,22
Junta de Freguesia de Mosteiros	51.231,70	91.326,21	142.557,91
Junta de Freguesia de Pilar da Bretanha	0,00	0,00	0,00
Junta de Freguesia de Relva	170.831,54	52.409,58	223.241,12
Junta de Freguesia de Remédios	24.552,12	186.857,48	211.409,60
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	160.724,56	25.860,98	186.585,54
Junta de Freguesia de Santa Clara	3.647,96	0,00	3.647,96
Junta de Freguesia de Santo António	140.538,12	169.406,82	309.944,94
Junta de Freguesia de São José	65.447,14	161.084,76	226.531,90
Junta de Freguesia de São Pedro	150.691,28	89.216,69	239.907,97
Junta de Freguesia de São Roque	138.520,90	46.139,01	184.659,91
Junta de Freguesia de São Sebastião (Matriz)	65.197,86	61.208,54	126.406,40
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	79.441,20	76.944,52	156.385,72
Junta de Freguesia de Sete Cidades	58.208,75	64.836,09	123.044,84
<b>Total</b>	<b>1.934.420,92</b>	<b>2.016.046,65</b>	<b>3.950.467,57</b>

.. Indisponível



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

### 33. Indicadores

**Quadro LI: Indicadores**

Freguesia	Transf. vs. População	Receitas vs. População	Despesas vs. População
Ajuda da Bretanha	-	-	-
Arrifes	32,99	35,48	42,94
Candelária	105,10	105,67	72,61
Capelas	79,20	80,33	80,99
Covoada	121,24	121,54	116,20
Fajã de Baixo	29,84	30,62	35,50
Fajã de Cima	40,00	42,36	40,85
Fenais da Luz	38,32	38,77	40,86
Feteiras	130,95	137,19	133,79
Ginetes	109,37	109,37	126,55
Livramento	43,84	44,93	58,73
Mosteiros	105,84	111,38	119,20
Pilar da Bretanha	-	-	-
Relva	73,63	82,69	82,59
Remédios	137,46	140,66	212,05
Santa Bárbara	168,97	171,71	212,03
Santa Clara	1,56	1,59	0,81
Santo António	100,71	103,46	154,66
São José	25,44	25,62	26,26
São Pedro	23,74	24,45	33,43
São Roque	34,62	38,15	41,84
São Sebastião	41,23	42,26	29,34
São Vicente Ferreira	78,06	83,08	93,98
Sete Cidades	161,96	162,48	143,41





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

**Quadro LII: Indicadores (Continuação)**

Juntas de Freguesia	Adm. Central/FFF vs. Adm. Local/CMPD	Adm. Regional vs. Adm. Local/CMPD	Adm. Regional vs. Adm. Central/FFF
Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha	-	-	-
Junta de Freguesia de Arrifes	83,54	14,85	17,78
Junta de Freguesia de Candelária	74,43	-	-
Junta de Freguesia de Capelas	32,24	32,80	101,73
Junta de Freguesia de Covoada	45,21	18,97	41,95
Junta de Freguesia de Fajã de Baixo	80,15	47,38	59,11
Junta de Freguesia de Fajã de Cima	58,19	-	-
Junta de Freguesia de Fenais da Luz	73,66	-	-
Junta de Freguesia de Feteiras	34,71	14,42	41,55
Junta de Freguesia de Ginetes	32,79	12,11	36,91
Junta de Freguesia de Livramento	48,44	12,01	24,80
Junta de Freguesia de Mosteiros	27,72	5,36	19,34
Junta de Freguesia de Pilar da Bretanha	-	-	-
Junta de Freguesia de Relva	39,53	61,65	155,94
Junta de Freguesia de Remédios	25,18	28,37	112,68
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	41,28	118,56	287,21
Junta de Freguesia de Santa Clara	-	-	-
Junta de Freguesia de Santo António	75,57	241,65	319,78
Junta de Freguesia de São José	73,45	4,43	6,02
Junta de Freguesia de São Pedro	90,48	10,11	11,17
Junta de Freguesia de São Roque	65,00	-	-
Junta de Freguesia de São Sebastião (Matriz)	46,28	-	-
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	35,59	5,60	15,74
Junta de Freguesia de Sete Cidades	98,91	135,24	136,74
<b>Total</b>	<b>52,82</b>	<b>26,73</b>	<b>50,62</b>



### PARTE III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 34. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
8.	Catorze juntas de freguesia não observaram o prazo legal de remessa dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório.
9.	As freguesias da Bretanha e da Ajuda da Bretanha não remeteram ao Tribunal os documentos de prestação de contas, de envio obrigatório, relativos às gerências de 2005, nem apresentaram qualquer justificação para o efeito.
32.	As freguesias verificadas do Concelho de Ponta Delgada respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental, já que, apesar das receitas cobradas no exercício terem sido inferiores às despesas, o respectivo <i>deficit</i> foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.
	Em 11 freguesias, as Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.
32.1	O somatório das Transferências efectuadas representou 96,5% das Receitas Totais.
32.1	A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Ponta Delgada, no contexto das Transferências totais foi de, respectivamente, 29,4%, 14,9% e 55,7%.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 35. Irregularidades

		<b>Ponto 8</b>
<b>Descrição</b>	Inobservância do prazo legal de remessa dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório por parte de 14 juntas de freguesia.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção inicial, e n.º 3 da Resolução n.º 1/2005-PG, de 20 de Dezembro de 2005, publicada no Diário da República, II série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.	
		<b>Pontos 14, 20 e 29</b>
<b>Descrição</b>	Os montantes auferidos pelos responsáveis na gerência de 2005 não foram comunicados ao Tribunal, com inobservância do n.º 3 da Resolução n.º 1/2005, de 20 de Dezembro.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 3 da Resolução n.º 1/2005-PG, de 20 de Dezembro de 2005, publicada no Diário da República, II série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.	
		<b>Pontos 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 25, 28,31 e 32</b>
<b>Descrição</b>	As Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, em 11 freguesias, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental.	
<b>Normas infringidas</b>	Alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.	



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 36. Recomendações

Face à natureza das observações constantes do presente relatório, recomenda-se às Juntas de Freguesia do Concelho de Ponta Delgada:

Recomendação	
1. <sup>a</sup>	Aperfeiçoamento do sistema de informação contabilístico e de controlo, de modo a garantir uma adequada gestão dos fundos públicos e uma imagem fiel e apropriada da realidade patrimonial e dos resultados obtidos, através da gradual implementação do POCAL.
2. <sup>a</sup>	Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, quer na fase de elaboração, quer na fase de execução do orçamento.
3. <sup>a</sup>	Remessa ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, dos documentos relativos à prestação de contas que sejam de envio obrigatório.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

## 37. Decisão

Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º da LOPTC, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações.

Não são devidos emolumentos, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

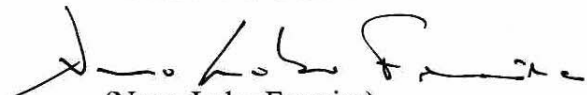
Remeta-se cópia do presente relatório aos presidentes das juntas de freguesia do Concelho de Ponta Delgada, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *s*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.


Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 5 de Junho de 2007

O Juiz Conselheiro

  
(Nuno Lobo Ferreira)


Os Assessores

  
(Fernando Flor de Lima)

  
(Carlos Bedo)

Fui presente

A Representante do Ministério Público

  
(Laura Maria Tavares)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ponta Delgada – Gerências de 2005 (06/120.4)

---

## Ficha técnica

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Categoria</b>
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Carlos Barbosa	Auditor
	Rui Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Superior de 1. <sup>a</sup> Classe
	Gabriela Costa	Técnica Profissional Especialista